



CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 29/08/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 006/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 42... da LOM), no Art. 110, do RIC, c/c Art. 5º, XXXIV, "a" da CF (cf. tb. Art. 39 da CF), que após aprovação, seja enviado cópias deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Washington Ângelo de Araújo e a Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja providenciado com urgência pelos referidos, **a Aquisição e Fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e demais materiais pertinentes de proteção no Trabalho aos Garis e outros Servidores Municipais que trabalham desprotegidos em Área insalubre, de Limpeza e Saneamento Pública, para os devidos fins de proteção e segurança do trabalho, higiene e saúde pública e aos r. servidores**, em atendimento às normas pertinentes, entre outras competentes, conforme Arts. 37, da CF (tb. 97 da CE/PE, CLT), entre demais normas legais correlativas.

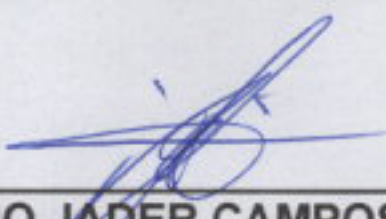
### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, em atendimento às normas legais pertinentes (cf. Constantes deste Requerimento), bem ainda, aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE), e demais normas supramencionadas e competentes, em atendimento ao interesse público e coletivo.

Sendo obstante destacar, que este requerimento é pedido de interesse público e que visa orientar ao(s) Gestor(es) público(s) Municipal(ais) para a observância e atendimento às normas legais pertinentes e descritas ademais, entre outras, na norma maior, conforme reforçado pelo disposto no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE) e nos Arts. 31, 70 e 71 da CF; e Arts 53, 54 e segs. da LOM, c/c Arts. 1º a 4º. do RIC.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 2024.

  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador - UNIÃO BRASIL-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

